



Deputado Arnaldo Jardim envia verba de R\$ 300 mil ao HMSI por meio das vereadoras Renata Assirati e Val Barbieri



O mês de março começou com uma notícia animadora para o Hospital e Maternidade Santa Isabel, a Santa Casa de Jaboticabal. No início do mês chegou nos cofres do HMSI, o valor de R\$300 mil re-

ais. Uma conquista da presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, Renata Assirati, e da vereadora Val Barbieri.

A solicitação desta verba aconteceu no mês de fevereiro de

2021 ao deputado federal Arnaldo Jardim (Cidadania), que trabalha exaustivamente para o município.

Na oportunidade, a presidente Renata Assirati foi pessoalmente

a São Paulo entregar nas mãos do deputado, junto ao seu assessor, Fábio Pádua, um pedido para recurso financeiro no valor de R\$ 255 mil reais para a estruturação física e funcional da Unidade de Atendimento ao Paciente AVC – Acidente Vascular Cerebral.

“Arnaldo Jardim, como sempre empenhado em nossa cidade, enviou aos cofres da nossa Santa Casa o valor de R\$300 mil reais, sendo R\$45 mil reais a mais do que o solicitado. Por isso, nós,

Val Barbieri e eu, Renata Assirati, agradecemos imensamente este apoio e comprometimento com a população de Jaboticabal e com os pacientes SUS”, enfatiza Renata Assirati.

De acordo com a presidente da Casa de Leis e ligada à área da saúde, esta verba é muito útil para o Hospital e para os pacientes que sofrem Acidente Vascular Cerebral Isquêmico, pois tendo o diagnóstico rápido e realizada a medicação adequada poderá não ocorrer sequelas e até

evitando sua morte, por isso a importância em colaborar para essa rapidez junto ao paciente que sofreu um AVC.

As vereadoras Renata Assirati e Val Barbieri ressaltam a importância do apoio do deputado a Jaboticabal, sempre comprometido com verbas importantes, além do HMSI, também a entidades assistenciais e infraestrutura para o município e distritos, fazendo a diferença de todos os municípios.



Programa “Dignidade Feminina”, que ofertará absorventes higiênicos às mulheres em vulnerabilidade social e na rede pública de ensino, é oficialmente lançado

A Prefeitura de Jaboticabal lançou de forma oficial, na manhã de quinta-feira, 10, no CRAS II – Centro de Referência da Assistência Social, o programa “Dignidade Feminina”, que virou lei em 2021. O principal objetivo do programa é oferecer para as mulheres mais vulneráveis e para as jovens da rede pública de ensino absorventes higiênicos. O processo licitatório para a compra dos absorventes foi finalizado, os produtos já chegaram e as primeiras entregas aconteceram de manhã.

“Desde o ano passado, quando iniciamos o governo, tínhamos um conjunto de políticas para defender os direitos e interesses da mulher. Após um diálogo intenso com o vereador Dr. Edu Fenerich, chegamos ao consenso que o programa deveria ser uma política de município e, portanto,

virou lei. Agora, as mulheres de Jaboticabal, principalmente as que mais precisam, têm o direito garantido para o acesso a esse item tão importante na higiene pessoal”, afirmou o prefeito, Prof. Emerson Camargo.

O vereador Dr. Edu Fenerich, autor da indicação do projeto, também não escondeu a sua alegria ao ver o programa virar realidade. “Como médico e obstetra que sou, e vereador que estou, sinto uma alegria imensa ao ver o projeto sair do papel. Muitas mulheres, por falta de condições financeiras, utilizam materiais completamente inadequados para conter o fluxo menstrual, como miolo de pão, pedaço de pano ou jornal, com todos os prejuízos físicos e psíquicos que isso pode causar. Muitas adolescentes, inclusive, por não conse-

guirem conter o fluxo menstrual, deixavam de ir para as aulas”, explicou o vereador. “Além da distribuição, a lei ainda prevê inúmeras palestras sobre o tema para levar mais informações para todas essas mulheres”, finalizou.

O Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, Auricimar Grigório lembrou que a assistência irá manter uma parceria junto ao Fundo Social para a distribuição. “Seguiremos os critérios da lei, mas haverá essa parceria. O Fundo Social recebe um grande número de pessoas vulneráveis e que precisam desde uma cesta básica até itens de higiene básica”, afirmou. A presidente do Fundo, Daniele Gimenez afirmou que um cadastro será realizado. “Antes do projeto, o Fundo Social já realizava a distribuição desses itens,

mas de maneira mais informal, dependendo de doações. Agora será feito um cadastro e manteremos essa parceria com a Assistência Social para atender nossas mulheres”, emendou.

O prefeito de Jaboticabal parabenizou toda a equipe e lembrou que essa é uma obrigação do governo municipal. “A gente sabe que muitas famílias não tem, sequer, alimento para



colocar na mesa. Nós temos obrigação de cuidar de todos, garantindo o direito do alimento, do trabalho

e, com certeza, o direito das mulheres. Hoje é um dia marcante em nossa história”, finalizou.



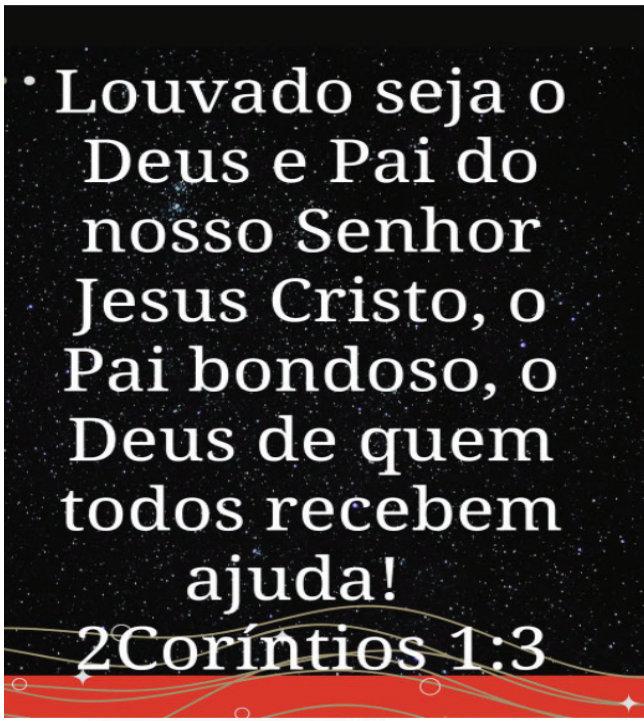
A GAZETA



Expediente

Empresa Jornalística Scandelay & Scandelay Ltda - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandelay - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandelay - MTB nº 33.487
Redação, Administração e Departamento Comercial:
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100
Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000
Fones: (16) 3202.2636
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito

Artigos e Colunas assinados não representam necessariamente a nossa opinião, sendo de responsabilidade de seus autores.



UMA JUSTA HOMENAGEM A UMA GRANDE MULHER - DURVALINA PIRANI



É difícil falar sobre o Departamento de Trânsito em Jaboticabal (CI-RETRAN) sem associar este departamento ao nome de uma grande mulher que esteve à frente de seus trabalhos naquele setor público. Ela fez muito por nossa cidade.

Quem teve o privilégio de conhecê-la como profissional e acompanhou suas atividades como funcionária pública, sabe do que estou falando, e seria pretensão demais aludir tudo o que gostaria de dizer em

uma rápida coluna.

Ficará eternamente gravada na memória de Jaboticabal, os relevantes serviços prestados como encarregada de trânsito pela senhora Durvalina Pirani.

Vou reportar como extensiva estas palavras, aos muitos amigos que gostariam de dizer o mesmo sobre ela, e em nome de muitos que na sua existência aqui na terra, não tiveram esta oportunidade.

Em minha tenra idade, pelos idos de 1978, fiquei pela primeira vez frente a frente com um dos maiores símbolos de trabalho, dedicação e esforço como funcionária pública que pude conhecer naquela época e que perdura; a meu ver, até o presente momento.

O que sempre chamou a atenção de todos, foi a organização com que os documentos eram preparados e a rapidez com que eram expedidos. Sem dúvida, os diretores de CIRETRAN que

por Jaboticabal passaram, foram mui beneficiados com a assessoria dispensada pela Dona Durvalina.

Lembro-me de que às 06:00 da manhã, ela já estava trabalhando. Todos os dias, e levava parte dos serviços para efetuar em casa à noite ou nos finais de semana.

Eu e meus amigos, em nossa jovialidade, aprendemos muito com suas responsabilidade, honestidade, retidão, seriedade e por que não, sua austeridade, que em nossa simples e parca sabedoria da época, entendíamos perfeitamente o que ela queria dizer.

Certamente Jaboticabal conta hoje, com bons funcionários públicos que desempenham suas funções com seriedade. Entretanto, naquela época não existia esta modernidade, computadores, sistemas integrados etc.. que muitas vezes acabam por atrapalhar o bom andamento dos serviços.

Na verdade, a Dona Durvalina desempenhava seus trabalhos com uma habilidade indescritível. Seus relatórios e suas anotações em livros, eram feitos com a antiga máquina de escrever, ou desenhados com sua bela letra, e em nenhum momento, seus serviços eram atrapalhados por quedas do sistema, falta de energia etc..

Outrossim, cuidava de seus afazeres domésticos como ninguém. Era a mulher e o homem da casa. Sozinha e com muito esforço, conseguiu criar seus filhos e encaminhá-los para a vida.

Impossível esquecer seu sorriso e seu cafezinho, sem contar com o respeito que tratava a todos sem distinção quer no seu local de trabalho ou em seus afazeres diários.

Além de profissionalismo, dispensava também aos jovens aprendizes, um carinho especial, ora dando conselhos ora sendo ouvinte dos mais inusitados problemas. Sua relação conosco foi como a de uma mãe que sabe acalantar e também reprimir no seu tempo certo.

Parte do que somos hoje e de alguns que já se foram, reside na totalidade do que aprendemos com a Dona Durvalina. Em nome de todos, externo este agradecimento singelo ao maior símbolo de trabalho, esforço e dedicação como funcionário público de que tive conhecimento.

A Dona Durvalina Pirani, faleceu em 19 de Maio de 2017 era filha de Ângelo Pirani e Maria Zanovelli, nascida em Jaci (SP), aos

15/06/1934. Ingressou no Serviço Público, como Escriturária no Departamento de Trânsito, na 38ª Ciretran de Jaboticabal, onde laborou por 44(Quarenta e quatro) anos, tendo efetivamente finalizado suas atividades no ano de 2006. Deixou 3 filhos: Sidney (funcionário aposentado do SAAEJ); Paulo, (comerciante local) e Virgínia (do lar), deixou, também, nora, netos e bisnetos.

Sem dúvida se aqui estivessem: Junior (Simurro), Nilton Lupia,

Mosquito, Aldo Senen, Isidoro Garcia, Sérgio Decenço(editado), Helder Simurro, Silvio Dias e outros que não me recordo no momento, diriam em perfeita consonância:

- Muito obrigado, por tudo que proporcionou a todos nós, e esperamos que continue por muito mais tempo, ensinando, contribuindo e trabalhando com muita saúde e a dedicação de sempre em um outro plano agora, espiritual.

P/ João Martins Neto - Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIAS

Nº 85, DE 09 DE MARÇO DE 2022 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia aos servidores: Andréia Cristina Manoel, Denise Cardozo, Luiz Carlos dos Santos e Sérgio Luis Garcia.

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 779 DE 08 DE MARÇO DE 2022

RENATA ASSIRATI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia **07 de março de 2.022**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Institui placas comemorativas pelos 30 anos de fundação do Recanto Menina.

Autoria: Val Barbieri

Art. 1º Ficam instituídas Placas Comemorativas pelos 30 anos de fundação da instituição Recanto Menina.

Art. 2º A Câmara Municipal de Jaboticabal confeccionará 30 (trinta) placas que serão entregues a igual número de pessoas indicadas por uma comissão especialmente constituída por ato da presidência deste Poder Legislativo.

Parágrafo único: a Comissão de que trata o caput deste artigo será composta por 3 (três) membros a saber:

- a) a Vereadora autora deste Decreto Legislativo que presidirá a sessão;
- b) 02 (dois) representantes da entidade homenageada escolhidos pela sua Diretoria.

Art. 3º A entrega da honraria dar-se-á em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Jaboticabal, na primeira semana do mês de abril em 2023.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboticabal, 08 de março de 2022.

RENATA ASSIRATI
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 08 de março de 2022.

SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO
AGENTE LEGISLATIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prenotação 179.039 de 17/12/2021)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a VALQUIRIA HELENA RODRIGUES, RG nº 35.406.780-1-SSP/SP, CPF nº 354.316.668/94, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Rogério Rigonato, número 421, Jardim Santa Rosa (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.362, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 34, localizado no 3º Pavimento do Condomínio do Lote 03, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D “Bloco A”, situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 100, bairro Alto, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, vem lhe notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 13/05/2017 a 13/12/2021, com valor apurado pela credora fiduciária até 13/12/2021, que totaliza a quantia de R\$17.160,00 (dezesete mil, cento e sessenta reais), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V. Senhoria NOTIFICADA a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Avenida Major Novaes nº 535, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de *30 (trinta) dias, contados a partir desta data. (*prazo prorrogado nos termos do artigo 10 do provimento 01/22 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo)

Nesta oportunidade fica V. Senhoria cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhoria a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 10 de março de 2022. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 178.787 de 06/12/2021)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a MARIA DAS DORES FIGUEIREDO, RG nº 35.829.633-X-SSP/SP, CPF nº 715.681.156/87, empregada doméstica, e ELVIS ROBERTO LEMOS, RG nº 49.765.924-4-SSP/SP, CPF nº 360.737.308/61, industrial, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antônio Carlos Costa, número 70, bairro Residencial Jaboticabal (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.305, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 41, localizado no 4º Pavimento do Condomínio do Lote 02, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D “Bloco D”, situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 200, bairro Alto, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 27/11/2016 a 27/11/2021, com valor apurado pela credora fiduciária até 27/11/2021, que totaliza a quantia de R\$36.371,68 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim ficam V. Senhorias NOTIFICADOS a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Avenida Major Novaes nº 535, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$388,15 (trezentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), referente às custas com as notificações extrajudiciais, no prazo improrrogável de *30 (trinta) dias, contados a partir desta data. (*prazo prorrogado nos termos do artigo 10 do provimento 01/22 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo)

Nesta oportunidade ficam V. Senhorias cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perdem V. Senhorias a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 10 de março de 2022. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 178.789 de 06/12/2021)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a VERA VALERIO, RG nº 26.652.809-0-SSP/SP, CPF nº 167.078.098/81, separada judicialmente, do lar, e JOSÉ CRISTOVÃO DA SILVA, RG nº 27.269.911-1-SSP/SP, CPF nº 159.939.008/65, solteiro, maior, comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Oswaldo Pereira Teixeira, número 301, bairro Parque Primeiro de Maio (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.285, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 41, localizado no 4º Pavimento do Condomínio do Lote 02, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D “Bloco C”, situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 200, bairro Alto, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 27/12/2012 a 27/11/2021, com valor apurado pela credora fiduciária até 27/11/2021, que totaliza a quantia de R\$78.328,61 (setenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim ficam V. Senhorias NOTIFICADOS a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Avenida Major Novaes nº 535, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$388,15 (trezentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), referente às custas com as notificações extrajudiciais, no prazo improrrogável de *30 (trinta) dias, contados a partir desta data. (*prazo prorrogado nos termos do artigo 10 do provimento 01/22 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo)

Nesta oportunidade ficam V. Senhorias cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perdem V. Senhorias a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 10 de março de 2022. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 178.792 de 06/12/2021)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a ANDRÉIA CRISTINA ALMEIDA BARBOSA, RG nº 25.281.807-6-SSP/SP, CPF nº 175.426.278/30, brasileira, solteira, maior, autônoma, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida do Carmo, número 1.502, centro (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.183, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 32, localizado no 3º Pavimento do Condomínio do Lote 01, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D “Bloco D”, situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 300, bairro Alto, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 27/06/2015 a 27/10/2021, com valor apurado pela credora fiduciária até 27/10/2021, que totaliza a quantia de R\$11.910,73 (onze mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V. Senhora NOTIFICADA a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Avenida Major Novaes nº 535, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de *30 (trinta) dias, contados a partir desta data. (*prazo prorrogado nos termos do artigo 10 do provimento 01/22 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo)

Nesta oportunidade fica V. Senhora cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhora a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 10 de março de 2022. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 178.935 de 14/12/2021)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a SONIA MARIA DE MATOS, RG nº 27.370.276-2-SSP/SP, CPF nº 268.719.588/00, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 200, apartamento número 14, localizado no 1º Pavimento do Condomínio do lote 02, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D, Bloco B, bairro Alto (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.257, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 14, localizado no 1º Pavimento do Condomínio do Lote 02, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D “Bloco B”, situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 200, bairro Alto, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 27/07/2017 a 27/11/2021, com valor apurado pela credora fiduciária até 27/11/2021, que totaliza a quantia de R\$48.996,30 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V. Senhora NOTIFICADA a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Avenida Major Novaes nº 535, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de *30 (trinta) dias, contados a partir desta data. (*prazo prorrogado nos termos do artigo 10 do provimento 01/22 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo)

Nesta oportunidade fica V. Senhora cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhora a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 10 de março de 2022. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 178.942 de 14/12/2021)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a MARIA APPARECIDA LAROZA, RG nº 11.742.230-SSP/SP, CPF nº 981.648.808/68, brasileira, solteira, maior, pensionista, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua José Bonifácio, número 733, bairro Barreiro (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.156, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 13, localizado no 1º Pavimento do Condomínio do Lote 01, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D “Bloco C”, situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 300, bairro Alto, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 27/01/2018 a 27/11/2021, com valor apurado pela credora fiduciária até 27/11/2021, que totaliza a quantia de R\$29.332,73 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V. Senhora NOTIFICADA a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Avenida Major Novaes nº 535, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de *30 (trinta) dias, contados a partir desta data. (*prazo prorrogado nos termos do artigo 10 do provimento 01/22 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo)

Nesta oportunidade fica V. Senhora cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhora a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 10 de março de 2022. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 179.034 de 17/12/2021)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a ELENITA MARIA DOS SANTOS, RG nº 38.698.905-9-SSP/SP, CPF nº 145.567.178/92, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Egysto Valli, número 281, bairro Santa Luzia (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.389, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 03, localizado no Térreo do Condomínio do Lote 03, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D “Bloco C”, situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 100, bairro Alto, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 13/01/2015 a 13/12/2021, com valor apurado pela credora fiduciária até 13/12/2021, que totaliza a quantia de R\$16.779,45 (dezesseis mil, setecentos e setenta e nove reais e cinco centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V. Senhora NOTIFICADA a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Avenida Major Novaes nº 535, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de *30 (trinta) dias, contados a partir desta data. (*prazo prorrogado nos termos do artigo 10 do provimento 01/22 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo)

Nesta oportunidade fica V. Senhora cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhora a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 10 de março de 2022. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 179.035 de 17/12/2021)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a ISRAEL LAURENTINO, RG nº 23.530.138-3-SSP/SP, CPF nº 056.563.218/35, brasileiro, divorciado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua São João, número 2.192-fundo, bairro Sanbra (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.398, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 31, localizado no 3º Pavimento do Condomínio do Lote 03, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D “Bloco C”, situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 100, bairro Alto, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 13/08/2014 a 13/12/2021, com valor apurado pela credora fiduciária até 13/12/2021, que totaliza a quantia de R\$31.560,96 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V. Senhora NOTIFICADO a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Avenida Major Novaes nº 535, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de *30 (trinta) dias, contados a partir desta data. (*prazo prorrogado nos termos do artigo 10 do provimento 01/22 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo)

Nesta oportunidade fica V. Senhora cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhora a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 10 de março de 2022. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 179.038 de 17/12/2021)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a LAIZ DA LUZ GONZALEZ, RG nº 40.437.364-1-SSP/SP, CPF nº 358.465.128/01, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Duque de Caxias, número 1.338, centro (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.415, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 22, localizado no 2º Pavimento do Condomínio do Lote 03, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D “Bloco D”, situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 100, bairro Alto, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 13/12/2014 a 13/12/2021, com valor apurado pela credora fiduciária até 13/12/2021, que totaliza a quantia de R\$38.777,88 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V. Senhora NOTIFICADA a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Avenida Major Novaes nº 535, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de *30 (trinta) dias, contados a partir desta data. (*prazo prorrogado nos termos do artigo 10 do provimento 01/22 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo)

Nesta oportunidade fica V. Senhora cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhora a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 10 de março de 2022. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

DIA HISTÓRICO: Prefeitura de Jaboticabal adquire mamógrafo para a rede municipal de saúde; custo do aparelho foi de apenas 36% do investimento previsto

A Prefeitura de Jaboticabal, por meio do Departamento de Compras, realizou na terça-feira (08/03), Dia Internacional da Mulher, a licitação para aquisição de um mamógrafo para a rede municipal de saúde. A previsão de investimento para o produto era de R\$1,2 milhão. Entretanto, com a licitação, o mamógrafo foi adquirido por R\$440.000,00 – 36,3% do valor previsto inicialmente ou quase R\$800 mil de economia.

“É um produto historicamente aguardado por todas as mulheres de Jaboticabal, que sempre dependeram de convênios firmados pela Prefeitura, muitas vezes em outros municípios, para poderem realizar o exame. Além disso, sempre houve fila e muito tempo

de espera. Para se ter uma ideia, quando assumimos a administração, em janeiro de 2021, cerca de 600 mulheres aguardavam o exame. Fizemos a licitação para agilizar a fila, mas ainda assim tínhamos muita espera. Agora, nossa expectativa é zerar esse atendimento, trazer mais agilidade, conforto e saúde para nossas mulheres”, comemorou o prefeito, Prof. Emerson Camargo.

No total de R\$1,2 milhão previsto para o investimento, R\$300 mil partiriam de uma emenda do deputado estadual Sebastião Santos, outros R\$600 mil da devolução da Câmara Municipal de Jaboticabal referente a 2021 e, por fim, R\$300 mil de recursos próprios. “Com essa economia prove-

niente da licitação, são quase R\$800 mil que poderão ser investidos em outras necessidades de Jaboticabal. E não é porque o produto custou 36% do valor previsto que é de baixa qualidade. Muito pelo contrário. Nossos técnicos marcaram presença para acompanhar o produto, que é de um fabricante italiano e conta com um software americano de excelente qualidade. Estamos muito satisfeitos com a aquisição do produto e com todo o processo. Foi um momento histórico”, finalizou o prefeito.

Agora, após a finalização de todos os trâmites, a empresa vencedora da licitação terá 60 dias para entregar o produto para a administração municipal.



DIA HISTÓRICO:

Prefeitura de Jaboticabal adquire mamógrafo para a rede municipal de saúde;

custo do aparelho foi apenas 36% do investimento previsto.

 /prefeiturajaboticabal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL**

Prefeito de Jaboticabal, Prof. Emerson Camargo recepciona selecionadas para o Bolsa Trabalho, programa do Governo do Estado de São Paulo



O prefeito de Jaboticabal, Prof. Emerson Camargo, recepcionou na manhã de segunda-feira, 7 de março, as 60

profissionais selecionadas para o Programa Bolsa Trabalho, do Governo do Estado de São Paulo. Elas irão realizar

trabalhos internos em diferentes departamentos da administração municipal de segunda a quinta-feira, durante

quatro horas diárias. Na sexta-feira, elas realizarão capacitação por meio de cursos online da UNIVESP – Universi-

dade Virtual do Estado de São Paulo.

Emerson.

Vale ressaltar que a Prefeitura de Jaboticabal apenas gerencia o contrato junto as selecionadas. O pagamento é feito pelo Governo do Estado de São Paulo, que pagará uma bolsa auxílio de R\$540 reais pelos próximos cinco meses. “O Bolsa Trabalho é um programa importantíssimo do nosso governo estadual e que tem como objetivo oferecer ocupação, renda e qualificação profissional para a população desempregada”, emendou o Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, Auricimar Grigório.



Precisa de contador para abrir sua empresa? A abertura de empresa aqui é mais simples!

Para quem quer abrir uma micro ou pequena empresa é essencial, nesse primeiro passo contar com a ajuda de contador. Contrate uma empresa que tem experiência e iniciativa para cuidar do seu negócio.



IMPOSSÍVEL RESISTIR

Nossa quatro queijos é a melhor da região!!!

PIZZARIA DO OSCAR

3203. 2830

3202.5146 / 3203.5003

R. Dr. Locke, 210 - Aparecida

EDITAL DE 1ª e 2ª CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados todos os senhores associados da ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE GUARIBA – SOCICANA, para nos termos do *caput* dos artigos 31 do Estatuto Social, participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada aos **23 (vinte e três) dias do mês de março de 2022, às 14h30 em primeira (1ª) convocação e às 15h30 em segunda (2ª) e última convocação**, na sede social da SOCICANA, sito à rua José Mazzi, nº 1.450, na cidade de Guariba, Estado de São Paulo, com a finalidade dos associados discutirem e deliberarem a respeito da seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 – Prestação de contas do órgão de administração, referente ao exercício de 2021, compreendendo:
 - a) Relatório de Gestão;
 - b) Demonstração de Resultados;
 - c) Balanço Patrimonial;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal e,
 - e) Plano de atividades da Socicana para o exercício de 2022.
- 2 - Aprovação do orçamento ano-safra 2022/2023 e valor da contribuição dos associados.
- 3 - Aprovação de política de tratamento de dados pessoais dos associados, incluindo autorização para informar dados pessoais a terceiros.
- 4 - Quaisquer assuntos de interesse da sociedade, excluídos os enumerados no artigo 33 do Estatuto Social.

Nos termos do artigo 23 do Estatuto Social, para realização da Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação, far-se-á necessária a presença de metade mais um dos associados e em segunda convocação, realizar-se-á a referida Assembleia seja qual for o número de associados presentes. Para efeito de verificação de quorum, a SOCICANA declara que, nesta data, têm direito a voto 1.120 (um mil, cento e vinte associados) associados.

Guariba-SP, 03 de março de 2.022.

Francisco Antonio de Laurentiis Filho
Presidente

Socicana
ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE GUARIBA 15-02-01
www.socicana.com.br



QUAL É O PROPÓSITO DE SUA VIDA?

A vida é mais do que viver. Muitos vivem, mas sem propósito. Passam pela vida, mas desperdiçam o tempo e as oportunidades. Constroem monumentos na terra, mas não fazem nenhum investimento no céu. Vivem apenas para as coisas efêmeras, mas jamais buscam as realidades eternas. Para encontrarmos o propósito da vida, algumas perguntas básicas e essenciais precisam ser feitas:

De onde viemos? Conhecer nossa origem define nosso propósito na vida e, sobretudo, o nosso destino. Não somos fruto do acaso. Não somos resultado de uma evolução de milhões e milhões de anos. Não procedemos dos símios. Viemos das mãos do criador. Nossa origem é divina. Somos a obra prima da criação.

Quem somos? Fomos criados à imagem e semelhança de Deus. Ele nos conheceu quando éramos ainda uma substância informe. Somos um ser moral e espiritual.

Por que estamos aqui? Nossa vida tem um propósito. Não estamos aqui por acaso. Viemos ao mundo para cumprir o propósito de Deus que é glorificar a Deus para sempre. Nosso papel é amar a Deus sobre todas as coisas e ao nosso próximo como a nós mesmos e repartindo com os de perto e os de longe a mensagem da graça.

Para onde vamos? Viemos de Deus e voltaremos para Deus. Nossa origem é de cima e voltaremos para cima. O céu não é apenas nossa origem, mas também o nosso destino. Aqui não é nosso lar. Aqui somos peregrinos e forasteiros. Nossa pátria está no céu. A jornada para lá é pesada. Os inimigos são muitos. Mas, Deus nos guia com o seu conselho eterno até nos receber na glória.

Então, quando Jesus voltar, subiremos com ele, para habitarmos na Jerusalém celestial, onde não haverá mais luto, nem prato nem dor. Pense sobre isso e descubra qual os propósitos de Deus para sua vida.

PASTOR ISMAEL DA SILVA
PRAÇA DR. JOAQUIM NABUCO, 210 | JABOTICABAL SP

GAZETA FM 107.9

A rádio gostosa de ouvir!

Leve a Gazeta por onde for ...

Abaixe nosso APP

radiogazetafmjaboticabal

FM 107,9

GAZETA

RÁDIO GAZETA FM

realiza CRECI 31940-J

Empreendimentos Imobiliários

VENDAS
LOCAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO

Rua Juca Quito, 778 • Centro • Jaboticabal/SP

(16) 3202-0988

MAZAN

kids

SEMANA DOS CARRINHOS

TODA LINHA DE CARRINHOS DE BRINQUEDOS COM DESCONTOS INCRÍVEIS

*EXCETO HOTWHEELS

Programa “Dignidade Feminina” é implantado em Jaboticabal; distribuição de absorventes já começou

O programa “Dignidade Feminina”, que fornecerá gratuitamente absorventes higiênicos a mulheres em vulnerabilidade socioeconômica em Jaboticabal, foi lançado na manhã de quinta-feira (10/03), no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) II, na COHAB IV.

Transformado em lei municipal no ano passado por aprovação unânime na Câmara Municipal, depois do prefeito, Prof. Emerson Camargo (PATRI), acatar uma indicação do vereador Dr. Edu Fenerich (MDB) apresentada em julho de 2021, o programa visa garantir proteção à saúde menstrual da população feminina em vulnerabilidade do município.

Durante o evento de lançamento, Fenerich, que é médico ginecologista e obstetra, destacou que a falta de protetores menstruais

adequados, como absorventes descartáveis, leva a recorrentes métodos inseguros e absolutamente anti-higiênicos, que podem causar infecções ou problemas de saúde mais sérios. “Muitas mulheres, por falta de condições financeiras, utilizam materiais completamente inadequados para conter o fluxo menstrual, como miolo de pão, pedaço de pano ou jornal, com todos os prejuízos físicos e psíquicos que isso pode causar. Muitas adolescentes, inclusive, por não conseguirem conter o fluxo menstrual, deixam de frequentar as aulas”, explicou o parlamentar. Campanhas de educação menstrual, incluindo discussões sobre a prevenção à gravidez não intencional, entre outros, são temas defendidos pelo vereador. “Além da distribuição, a lei ainda prevê inúmeras palestras sobre o tema para levar mais informa-

ções para todas essas mulheres. Sinto uma alegria imensa ao ver o projeto se transformar em maravilhosa realidade”, arrematou.

Segundo o prefeito, 17 mil absorventes já foram adquiridos pela prefeitura, por meio de licitação. Os primeiros pacotes já foram distribuídos às mulheres assistidas pelo CRAS II.

Para o Prof. Emerson, o “Dignidade Feminina” é mais do que um programa, é uma política pública adotada pelo município por meio de lei. “Após um diálogo intenso com o vereador Dr. Edu Fenerich, chegamos ao consenso que o programa deveria ser uma política do município e, portanto, virou lei. Agora, as mulheres de Jaboticabal, principalmente as que mais necessitam, têm o direito garantido para o acesso a esse item tão importante da higiene pesso-



al”, pontuou o prefeito. “A gente sabe que muitas famílias não têm, sequer, alimento para colocar na mesa. Nós temos obrigação de cuidar de todos, garantindo o direito ao alimento, ao trabalho e, com certeza, em direito das mulheres. Hoje é um dia marcante em nossa história”, emendou o Chefe do Executivo.

PARA SABER – De

acordo com a lei municipal, terão acesso aos absorventes higiênicos mulheres usuárias do serviço público de saúde em hipossuficiência financeira comprovada pela secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, bem como alunas matriculadas em escolas públicas.

O cadastramento das mulheres para o ingresso no programa

deve ser feito em uma unidade do CRAS, enquanto das meninas e adolescentes que menstruam, nas respectivas escolas públicas. A distribuição dos absorventes higiênicos será mensal conforme os cadastros nas respectivas unidades escolares para as estudantes, e nas unidades básicas de saúde, CRAS e Fundo Social para as demais mulheres.

Câmara de Jaboticabal faz sessão solene pelos 90 anos da OAB de Jaboticabal

A Câmara Municipal de Jaboticabal realizará na terça-feira (22/03) uma sessão solene de homenagem aos 90 anos da 6ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Jaboticabal. O evento será realizado no Cine Teatro Municipal, na Avenida Marechal Deodoro, 361 – Centro, a partir das 19h.

Na solenidade, a subseção da OAB de Jaboticabal receberá o Diploma de Honra ao Mérito, pelos trabalhos dedicados à preservação de direitos e garantias dos cidadãos jaboticabalenses, em cumprimento ao Decreto Legislativo nº 775 de 22 de fevereiro de 2022, de autoria do vereador Dr. Edu Fenerich, e aprovada por unanimidade pelos vereadores.

Igualmente serão entregues Placas Comemorativas pelos 90 anos de criação da instituição a 100 pessoas que fizeram ou fazem parte de sua história, em cumprimento ao Decreto Legislativo nº 768, de 20 de dezem-

bro de 2021, alterado pelo Decreto Legislativo nº 772 de 22 de fevereiro de 2022, ambos de autoria do vereador Dr. Mauro Cenço.

Por conta da pandemia da COVID-19, ainda em vigor, a sessão está restrita, presencialmente, aos vereadores e homenageados, servidores de apoio dos trabalhos, autoridades da cidade, além de um convidado por homenageado. Familiares e público em geral poderão acompanhar a transmissão em tempo real pelo canal da Câmara no YouTube, com retransmissão pelo Facebook.

Na oportunidade, serão homenageados: Adriana Valéria das Chagas de Simoni; Aimar Francisco Ferrari Pedrini; Alberto Bottino; Alberto Leite Ribeiro Filho; Alessandro Alamar Ferreira de Mattos; Alicia Vilela da Cunha Junior; Ana Paula Filipe Fazendeiro Donadon; André Luís Bottino de Vasconcellos; Andréa Cristiane Fogaça de Sou-

za Nogueira; Anísio de Paula Mello; Aníello Raymundo; Antônio Arrôbas Martins; Antônio Roberto Borgatto; Argeo Grigório; Arnaldo Geraldes Morelli; Augusto Júlio César Campana; Avelino Geraldo Martins Filho; Carlos Alberto de Marco; Carlos Eduardo Pedroso Fenerich; Carmen Silvia Alves; Carmo Leonildo da Cunha; Clovis Roberto Capalbo; Dawson Aparecido Miranda (pai); Dorival Martins de Andrade; Edvaldo Pfaifer; Elcio Aparecido Cassiano; Eldino Zeli; Elialba Francisca Antonia; Daniel Carosio; Elias de Souza Bahia; Elias Elias; Emerson Rodrigo Camargo; Ethel Cipele; Francisco Cassiano Teixeira; Genaro Paschoini; Geraldo Gomes Sobrinho; Gilberto Antonio Comar; Gilson Regis Comar; Giovanna Cristina Araujo; Gustavo Henrique Zanon Aiello; Haroldo Bianchi Ferreira de Carvalho; Hélio Norralla Júnior; Iramaia da Rocha; Jeyner Vallerio; João Batista Guarita Rodrigues;



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Palácio Ângelo Berchieri

CONVITE

A Câmara Municipal de Jaboticabal tem a honra de convidá-lo(a) para acompanhar a Sessão Solene em comemoração aos 90 anos de fundação da 6ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Jaboticabal, que será transmitida pelo canal da Câmara no YouTube, com retransmissão pelo Facebook.

Data: Dia 22 de março de 2022
Horário: Às 19 horas
Local: Cine Teatro Municipal "Manoel Marques de Mello"

Transmissão ao vivo pelo canal da Câmara no Youtube, com retransmissão na página do Facebook.
<https://www.facebook.com/CamaraJaboticabal>
<https://www.youtube.com/c/CamaraMunicipaldeJaboticabal>



Renata Assirati
Presidente

João Carlos Belarmino; João Martins Neto; João Ricardo Pacheco; José Carlos Hori; José Marcos da Cunha; Jose Nelson Borsari; José Roberto Bottino; José Roberto Scandelai; Júlio César Tomé; Júlio Raposo do Amaral; Leticia de Oliveira Catani Ferreira; Lisaine Orlovicin dos Santos; Lúcia Maria Lebre; Luciana Cristina de Alexandre Baroni; Luiz D'Aparecida Gerbas; Luiz Joaquim Bueno Trindade; Marcelo Bassi das Neves; Marco César Gussoni; Marcos de Oli-

veira Faifer; Maria Andreлина Conceição dos Santos; Maria Antônia Sparvoli; Maria José Camargo Silva Valério; Maria Patricia Vanzolini Figueiredo; Mario Fernando Berlingieri; Mario Luiz Ribeiro; Mario Macri; Mario Masato Murakami; Mauro Henrique Cenço; Mentore Conti; Mirela Andréa Alves Ficher Seno; Murilo José de Carvalho; Nelson John De Biagi; Oswaldo de Souza Lima Junior; Patrícia Maggioni Leal; Paulo Cesar Talarico; Paulo Cesar Vantini; Paulo Junqueira Braga;

Paulo Roberto Talarico; Priscila Biondi; Rafael da Silva Ijanc; Rafael Salvador Bianco; Ricardo Francisco Roque; Ricardo Gonçalves Colletes; Rita de Cássia Morano Candeloro; Rita de Cássia Ruiz; Rodrigo Fernandes Servidone; Rogério Carósio; Rosângela Maria de Biasi Vantini; Sandra Maria Gonçalves; Sérgio Aparecido Campi; Tércio Martins; Tiago Gonçalves Oliveira; Valdir Pedro Morano; Vanessa Talita de Campos; Waldemar Doria Neto e Willians Turco.

Histórias inspiradoras marcam sessão solene pelo “Dia Internacional da Mulher”

A Câmara Municipal de Jaboticabal homenageou, na noite de terça-feira (08/03), 26 mulheres em alusão ao Dia Internacional da Mulher. As indicadas pelos vereadores representaram no ato as cerca de 37 mil mulheres residentes em Jaboticabal, conforme dados do último Censo Demográfico do IBGE [2010].

A solenidade foi conduzida pela presidente da Casa, Renata Assirati, primeira mulher a presidir o Legislativo jaboticabalense desde 1868 quando da instalação da Câmara de Jaboticabal. Compuseram ainda a Mesa as vereadoras Dra. Andréa Delegada, Prof. Paula e Val Barbieri, e o vice-prefeito Nelson Gimenez.

A saudação às homenageadas, em nome do Poder Legislativo, ficou por conta da vereadora Val Barbieri (PRTB). Em seu discurso, a parlamentar chamou a atenção para a importância da representatividade feminina nos diversos âmbitos da sociedade, e chamou a todos para uma reflexão sobre o papel da mulher. “O Dia Internacional da Mulher não é um mero dia voltado simplesmente a homenagens às mulheres... quando pensamos nas lutas pelos direitos das mulheres em um contexto global,... ainda há muito preconceito, exclusão e violência contra nós. Mesmo sendo maioria quanto ao número de eleitores, ficamos em desvantagem na representação dos cargos políticos... Avançamos, mas temos muitos espaços a conquistar... Desejo nesta

data que seja implantada no Brasil a democracia de gênero. Que toda mulher seja tratada com todos os direitos, garantias individuais e fundamentais que estão na nossa Constituição Federal. Que seja assegurada, a cada mulher, a liberdade de viver!”, manifestou Val.

Entre Anas, Marias, Aparecidas... cada homenageada foi apresentada uma a uma, ao lado dos vereadores que fizeram as respectivas indicações, em um momento em que puderam ouvir e compartilhar um pouco de suas próprias trajetórias. Histórias recheadas de desafios, medos, dores, alegrias, e, sobretudo, de superação e conquistas. Mulheres que tiveram que batalhar para conquistar sua profissão, criar os filhos, derrotar preconceitos e obstáculos dos mais variados para seguir firmes em seus propósitos.

Maria Carlota Niero Rocha, que já exerceu o cargo de vereadora e foi a única mulher, até a atual Legislatura, a ocupar o cargo de prefeita da cidade, subiu à tribuna como homenageada para falar em nome delas. Carlota passou pela história, lembrando perseguições sofridas pelas mulheres; destacou as inúmeras lutas que a classe feminina teve que travar - e ainda trava - para a conquista de direitos, como o de votar e ser votada, entre outros. “Tivemos conquistas, mas nós temos um longo caminho a percorrer... Quero deixar os meus mais sinceros agradecimen-



tos a todas as hoje aqui homenageadas. Quantas histórias de vida diferentes, histórias de muito trabalho, de muita garra, mas principalmente, do carinho dedicado à família, aos amigos, a religião que todos nós temos que ter e especialmente dedicado à educação.”

Na sequência, o vice-prefeito, Nelson Gimenez (PATRI) saudou as mulheres em nome do Poder Executivo, representando o prefeito municipal Prof. Emerson Camargo (PATRI). “É um prazer participar desta homenagem e verificar lindas histórias. Histórias fantásticas... por grandes problemas que passaram e que estão aí superando, que caminham, ver a força que essas mulheres têm”, pontuou Gimenez.

A presidente da Casa, Renata Assirati, que não escondeu o orgulho em ocupar o mais alto cargo do Le-

gislativo, destacou o trabalho das colegas vereadoras, dos vereadores pelo carinho e reconhecimento, e dos servidores do Legislativo, e parabenizou as homenageadas. “Externamente, ainda, a grata satisfação de todos nós, representantes da população de Jaboticabal, em podermos prestar esta singela, porém, maravilhosa homenagem, que contou com tão lindas histórias de mulheres fortes, determinadas, dedicadas, empreendedoras, cuidadoras... responsáveis por tão grandes feitos, que proporcionam o progresso, a paz e o amor de tantas pessoas e também da nossa sociedade”, concluiu a Chefe do Legislativo.

A íntegra da galeria de fotos está disponível no Facebook (www.facebook.com/CamaraJaboticabal). Confira em PARTE 1; PARTE 2; PARTE 3 e PARTE 4.

PARA SABER – A sessão solene pelo Dia Internacional da Mulher é uma tradição na Câmara de Jaboticabal e ocorre anualmente. A homenagem foi instituída pelo Decreto Legislativo nº 217/1998, alterado pelo Decreto Legislativo nº 630/2015. A íntegra da sessão está disponível nos canais da Câmara no YouTube e Facebook.

As homenageadas de 2022:

Por Pepa Servidone: Ana Cláudia Votorino Ferrari e Ana Tereza Bellodi

Por Dra. Andrea Delegada: Marta Postai Bassi e Tânia Maria Petrazzi

Por Gregorio Casagrande: Aparecida Matheus e Julia Gladenucci Zampieri

Por Dr. Edu Fenerich: Nair Aparecida Greggio de Abreu e Divina Souza da Mata Vieira

Por Daniel Rodrigues: Jussara Gonçalves de Lima e Maria Berenice

Perez Rodrigues

Por Gilberto de Faria: Maria Benedita Gerena Pereira e Rita Aparecida Mirabelli Cozzi

Por Prof. Jonas: Dalva Teresa da Silva e Nilson Teresinha Neves

Por Dr. Mauro Cenço: Aparecida Virissiano dos Santos e Tatiana Berlingieri Lusvargui

Por Profa. Paula: Maria Carlota Niero Rocha e Elenice Ferreira Manduca Mainardi

Por Paulo Henrique Advogado: Maria Aparecida Monteiro Ferreira e Adriana Lúcia Fonseca da Silva

Por Renata Assirati: Ana Maria Barbosa Mattos Baptista e Eliane de Paula Turco

Por Ronaldinho: Sueni Dalva Donadon Homem e Carla Renata Sinigalia

Por Val Barbieri: Kátia Regina Artoni e Ana Claudia Dall’acqua

Íntegra da sessão > <https://www.youtube.com/watch?v=XvVMGKopPbBQ&t=137s>

PL que permite remoção de veículos abandonados nas vias e espaços públicos de Jaboticabal é aprovado



Os vereadores da Câmara Municipal de Jaboticabal aprovaram por unanimidade, em definitivo, em sessão ordinária na segunda-

-feira (07/03), o projeto que trata sobre a remoção de veículos abandonados nas vias e espaços públicos do município (PL nº

166/2022).

Segundo o texto, serão considerados veículos abandonados aqueles se encontram

estacionados em vias e espaços públicos por mais de 30 dias; que esteja em mau estado de conservação, sinais visíveis de ferrugem, etc; sem equipamentos obrigatórios e acessórios; sem qualquer uma das placas de identificação. O prazo de 30 dias será considerado a partir da denúncia feita por qualquer cidadão ao poder público municipal e constatado o abandono por parte da autoridade de trânsito, diretor ou seus agentes.

Em caso de constatação de abandono, o proprietário deverá ser notificado via postal para a retirada, que não poderá, conforme

o projeto, ser inferior a 30 dias. Caso o veículo não seja retirado, ou não haja como identificar o proprietário, o órgão com circunscrição sobre a via poderá solicitar a remoção do veículo. Ainda de acordo com o texto, o município deverá firmar convênio com a empresa credenciada para a remoção do veículo ao pátio credenciado. Decorrido 60 dias da remoção do veículo, e este não seja retirado pelo proprietário, o veículo deve ir a leilão.

Os parlamentares também votaram e aprovaram por unanimidade, em único turno, o Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2022,

de autoria da vereadora Val Barbieri (PRTB), que institui placas comemorativas pelos 30 anos de fundação da instituição Recanto Menina. Conforme o projeto aprovado, a Câmara deverá confeccionar 30 placas que serão entregues em sessão solene na primeira semana do mês de abril de 2023, a pessoas indicadas por uma comissão formada pela vereadora autora da proposta, além de dois representantes da entidade homenageada.

A próxima sessão ordinária está marcada para o dia 21 de março, às 20 horas.

ODONTODATÁ

ADEUS ANO VELHO, Feliz sorriso novo!

O MOMENTO PARA CUIDAR DE VOCÊ CHEGOU!
AGENDE **HOJE SUA AVALIAÇÃO** E CONQUISTE O
SORRISO DOS SEUS SONHOS!

DR. EDUARDO VILLA
CRO-SP 97.178

NÃO PERCA MAIS TEMPO
ENTRE EM CONTATO E
AGENDE SUA AVALIAÇÃO

16 3212-6089

SIGA NO
INSTAGRAM **sorriesaudejaboticabal**

BULLDOGUE
SUPLEMENTOS

NUTRIÇÃO ESPORTIVA

(16) 99286-0182
@nutribruna.koba

DISK ÁGUA E GÁS

Na Disk Água e Gás MICHELETTO, chegaram os Garrafões Bonafont de 10L e 20L

Precisou de Água e Gás ligue
(16) 3202-3383
RUA SÃO JOÃO, 268

SAVAN AFIAÇÕES

Alicates de Cutícula
Instrumentos Cirúrgicos
Tesouras e Facas

(16) 9.9709-2650
(16) 3203-6167
Rua Leonidio Carvalho Homem Nº 150
Parque dos Laranjais

VEM SER

Royal

RECICLAGEM
Cartuchos e Toner

LIGUE E PEÇA:
16 3203.5828

J.V.SERVICE
LIMPEZA COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO

(16) 9.9636-1202

MATRÍCULAS ABERTAS

EXTENSIVO 2022

Parabéns, alunos!

Usp 1.295
APROVAÇÕES até o momento

Unesp 1.033
APROVAÇÕES até o momento

Unicamp 412
APROVAÇÕES até o momento

Jaboticabal

3202 3844